



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Primeira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte. Abertura: Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às dezessete horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Primeira Sessão Extraordinária do ano de dois mil e vinte, da Sexta Legislatura, sob a Presidência do Vereador Ildo Nagorsny (PP). Na abertura dos trabalhos o Presidente efetuou a “verificação do quórum”, “registrando a presença dos seguintes vereadores:” Everaldo Juliano Neu (PDT), Loni Bert Rossmann (MDB), Darci Telles (MDB), Isabela Garcia (PP), Arnildo Edegar Neske (PDT), Neida Elvira Bender Somavilla (PDT), Claudiomiro Silveira (MDB), Leda Scapin da Silva (MDB). Constando o número legal de vereadores, o presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Primeira Sessão Extraordinária de 2020, convidou o vereador Darci Telles para fazer a leitura do texto bíblico. Cumprimentou os colegas vereadores, e as servidoras, desejou aos colegas vereadores um bom trabalho e bom diálogo. Em seguida, foi posta em discussão a ata da Sessão Extraordinária anterior. Não havendo manifestações, o Presidente colocou em votação, a ata que foi aprovada por unanimidade. Expediente: Prosseguindo os trabalhos, no espaço destinado ao “expediente”, constou a seguinte correspondência: Ofício nº 10/2020 GP que convoca a sessão extraordinária e ofício nº11/2020 GP que encaminha os projetos de lei nºs 1.337/20, 1.338/20,1339/2020 e 1.340/2020 para a apreciação legislativa. Na Pauta legislativa constou: Projetos de leis nºs 1.337/2020, 1.338/2020,1339/20 e 1.340/2020, e Emenda Modificativa 01/20, de autoria da vereadora Neida Elvira Bender Somavilla. Projetos legislativos nºs 01/20, 02/20, 03/20. Ordem do dia: em seguida, o presidente colocou em discussão o projeto de lei nº 1.337/2020, que “Autoriza a contratação temporária de servidores, mediante interesse público do serviço municipal, e da outras providências,” na discussão o vereador Claudiomiro Silveira manifestou-se pedindo vistas do projeto, disse que não há necessidade de contratação de mais um operador de trator agrícola, que este já passou para apreciação legislativa no ano de 2019, afirmou que a Secretaria de Agricultura tem três operadores de trator agrícola, sendo que um esta em desvio de função, e que deveria retornar as suas atribuições, disse ainda que a prefeitura esta de turno único não havendo demanda para mais uma contratação, conclui dizendo que fará uma emenda para retirada do cargo de operador de trator agrícola do projeto de lei. Agradeceu. O presidente concedeu vistas. O presidente colocou em discussão o projeto de Lei nº 1.338/2020, que “estabelece os índices de revisão geral, anual, e de reajuste salarial dos servidores do poder executivo, inativo e pensionista, e dá outras providências.” Colocou em discussão, não havendo manifestações, foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Projeto de lei 1.339/2020, que “altera o anexo III, do art. 20 da lei Municipal nº 987, de 10 de outubro de 2011, conforme especifica”. Na discussão o vereador Claudiomiro Silveira manifestou-se, dizendo que no projeto não esta claro, pois não sabia se seria para um servidor ou todos os Agentes Administrativos Auxiliares, que apesar se ser um valor pequeno não veio com o Impacto Financeiro, pediu pareceres da IGAM e Jurídico. O vereador Everaldo Juliano Neu manifestou-se dizendo que concorda que o projeto deve ficar baixado para estudo. Presidente concedeu vistas. Emenda Modificativa nº01/2020, de 27 de janeiro de 2020, que “modifica o dispositivo do art. 1º do projeto de Lei nº 1.340/2020, de 22 de janeiro de 2020, que autoriza a prorrogação do prazo de vigência de contratações temporárias de servidores municipais conforme especifica”. O vereador Claudiomiro Silveira manifestou-se dizendo que o projeto já entrou vencido, alegou que ano passado a câmara aprovou um projeto de lei parecido, pois as contratações teriam



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

vigência até 21 de dezembro de 2019, disse que até concorda, mas teria que ter parecer do jurídico ou do Igam sobre a matéria. A vereadora Neida Elvira Bender Somavilla manifestou-se dizendo que concorda que o projeto precisa de mais estudos. O presidente concedeu vistas. Projeto de lei Legislativo nº 01/2020, que “estabelece o Índice de revisão geral, anual, aos Agentes Políticos ocupantes de Cargos de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores, e da outras Providências”. Colocou em discussão, não havendo manifestações, foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Projeto de lei do legislativo nº 02/2020, que “estabelece o índice de revisão geral, anual, dos servidores do poder legislativo e da outras providências.” Colocou em discussão, não havendo manifestações, foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Colocou em discussão, não havendo manifestações, foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Projeto de lei do legislativo nº 03/20, que “Autoriza o reajuste do valor do auxílio - alimentação de que trata a lei municipal nº 1.285, de 16 de agosto de 2017, e da outras providencias”. Colocou em discussão, não havendo manifestações, foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Encerramento: nada mais havendo o presidente marcou a próxima sessão ordinária para o dia 03 de fevereiro, às dezoito horas, e em nome de Deus, encerrou a primeira sessão extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha em 27 de janeiro de 2020.